

CÔA VISÃO

17

Economia, Ciência e Cultura
Nº17. ANO 2015



Edição da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

ISSN 2165-9344

côA Visão₁₇

Economia,
Ciência e Cultura

CÔAVISÃO 17

COORDENAÇÃO

José Manuel Costa Ribeiro
António N. Sá Coixão

EDIÇÃO

Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa
Praça do Município
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

DESIGN GRÁFICO

Jorge Davide Sampaio (Fundação Coa Parque)

IMPRESSÃO

Côa Gráfica - Artes Gráficas, Lda.
Vila Nova de Foz Côa

DEPÓSITO LEGAL

978-972-872-8763-20-6

ISBN

978-972-8763-23-7

TIRAGEM

750 exemplares

CAPA

Pendente perto da foz da ribeira de Piscos
Fotografia de António Martinho Baptista

DATA DE EDIÇÃO

Maio de 2015

PERIODICIDADE

Anual

Os textos apresentados são de inteira responsabilidade de seus autores.

índice

PREFÁCIO

3

INTRODUÇÃO

5

OS COORDENADORES

ECONOMIA

10

Falhas Institucionais e Científicas
da Crise da Filoxera - 1863-1893

28

El desarrollo de los
ferrocarriles peninsulares
transfronterizos
con la provincia de
salamanca

36

Usos e propriedades
da amêndoa

42

Pensar no presente,
o futuro do Parque
Arqueológico/Museu do Côa
no horizonte 2020

94

As pedreiras romanas
do Salgueiro

100

Arte rupestre do castro
de São Jurge - Ranhados (Mêda)

108

Glossário dos principais elementos
característicos da estação arqueológica
de Castanheiro do Vento
(3º e 2º milénio a.c.)

120

Escavar para quê?
Conhecer os artistas para
compreender a arte do Côa

132

O Plano de Salvaguarda
do Património do
Aproveitamento
Hidroeléctrico
do Baixo Sabor (PSP do AHBS),

CIÊNCIA

52

O Carril Mourisco
O traçado romano de uma
grande rota contemporânea

80

As “estruturas circulares”
em Castanheiro do Vento
(Horta do Douro, Vila Nova de Foz Côa).
Exercícios descritivos e interpretativos
da forma e da organização do espaço

CULTURA

171

Banda musical de Freixo
de Numão – 1865 – 2015
150 ANOS AO SERVIÇO
DA CULTURA

181

Armando Martins Janeira
e o pensamento
colonial

183

Adventino Fachada,
um artista da história local

187

Parque Arqueológico
do Vale do Côa - Portefólio I

245

Criar destruindo:
a arte de Vihils

Pensar no presente, o futuro do Parque Arqueológico/Museu do Côa no horizonte 2020

José Paulo Francisco*

“When research agendas include the issue of public engagement, we need to approach our practices critically from the beginning, and consider the consequences of 'doing' public archaeology. Moving beyond an understanding of the theoretical backdrop to our work, we first need to situate our work socially, politically and economically.”

Lorna-Jane Richardson; Jaime Almansa-Sánchez (2015)

Resumo

Reivindicamos um “novo rumo” para a gestão do Parque Arqueológico/ Museu do Côa, através da inclusão de vários níveis de participação: visitantes e comunidades, que deveriam ter sido tidos em conta desde o início do projecto. A chave do seu sistema de funcionamento: deve centrar-se no apelo aberto ao contributo de ideias, à comunidade e ao trabalho em rede.

Palavras-chave

Côa Parque, F. P.; Arqueologia Comunitária; Discurso Patrimonial Autorizado; Património Público; Multivocalidade; Crowdsourcing.

Introdução

Existe na actualidade, a ideia de que a Arqueologia deve contribuir para o bem-estar geral, através de benefícios para as comunidades e indivíduos associados. Ideia para a qual, em muito têm contribuído o desenvolvimento da Arqueologia Comunitária, tanto como actividade como conceito teórico. Esta subdisciplina, é uma das áreas de mais rápido crescimento dentro da Arqueologia, apesar de carecer ainda de uma estrutura metodológica sólida. A Arqueologia Comunitária, enquanto prática disciplinar e posição teórica, baseia-se na premissa da multivocalidade, é relevante para o processo de coesão social, insere-se nas novas tendências em ciências sociais e insiste na necessidade das comunidades locais desempenharem um papel activo na interpretação do seu passado e defende uma ligação à Museologia Comunitária, como parte integrante da sua metodologia.

Os desafios e oportunidades para o envolvimento das comunidades na gestão do Património cultural, têm muito que ver com o surgimento de comunidades de interesse e de prática, incentivadas pela mediação tecnológica, que permite a interacção dentro e entre as comunidades do Património. O incentivo das práticas de participação e cooperação, em ciência participativa, permite o envolvimento das comunidades na investigação e gestão do Património cultural, nomeadamente de grupos de voluntários, “amigos” e simpatizantes.

As comunidades envolvidas aos lugares do Património e Museus, deverão, em nossa opinião, cada vez mais definir e tomar posse dos seus valores, reconfigurando o seu discurso, de forma a contribuírem para a formação de valores sociais. Um dos contributos mais importantes dos meios digitais nos Museus é o uso das redes sociais, que criaram uma cultura participativa cujos princípios constituem o fundamento para o desenvolvimento de diversas estratégias educativas, baseadas na cooperação e participação do público, designadas crowdsourcing¹. Que se poderá traduzir, como colaboração aberta e consiste em externalizar, tarefas realizadas, neste caso, pelo Parque Arqueológico/Museu do Côa, a um grupo de pessoas ou a uma comunidade, através de convocatórias abertas.

A oportunidade de participação, permite abrir os processos de decisão interna, de desenho de estratégias e da resolução de problemas a uma comunidade de participantes, que acrescentem diversidade de ideias (crowdcreating ou criação colectiva) conhecimentos e visões. Em muito podem ajudar a alcançar os objectivos, neste caso, da Côa Parque- Fundação para Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, F.P.² e inclusive auxiliar à sua sustentabilidade financeira através do crowdfunding ou financiamento colectivo da “multidão”, que significa “um grupo de indivíduos de conhecimentos variados, heterogeneidade, e

*

Arqueólogo
arqconsulting@gmail.com

¹

Este termo foi utilizado a primeira vez por Jeff Howe na Revista Wired em 2006. Disponível em: <http://archive.wired.com/wired/archive/14.06/crowds.html>

²

Consultável em: <http://www.arteco.pt/index.php?Language=pt&Page=Gestao&SubPage=Fundacao>

número", que se comprometem voluntariamente a realizar uma tarefa proposta por uma organização (Estelles-Arolas & Gonzalez-Ladron-de-Guevara, 2012).

Esta instituição cultural, pode através deste meio, mobilizar os seus públicos e gerar uma maior participação nas suas actividades. O relatório Horizon de 2013, dedicado especificamente à relação dos museus com a tecnologia, assinala que o crowdsourcing em conjunto com as iniciativas BYOD ("bring your own device"), são tendências a adoptar de forma generalizada a curto prazo.

Carletti, Giannachi, Price e McAuley (2013), analisaram um conjunto de 36 iniciativas de crowdsourcing, promovidas por instituições culturais das quais destacam os projectos do Brooklyn Museum e Steve Museum nos Estados Unidos e do Kroeller-Muller Museum, na Holanda, que incentivam a participação das suas comunidades nas tarefas de inventário e gestão das suas colecções. Os projectos de crowdsourcing nas Humanidades Digitais, devem ser vistos como novos caminhos de colaboração, entre as instituições e os seus públicos.

A área das Humanidades Digitais, abre novas possibilidades de trabalho nas instituições culturais, que sem a mediação da rede, a cultura da participação, o crowdsourcing e as tecnologias de informação, seriam inimagináveis. A "multidão" é principalmente o público destas instituições, como no caso dos Museus, que já têm uma relação com os seus "colaboradores externos", reais ou potenciais, que deve ser reforçada, através do desenvolvimento de processos de crowdsourcing. Os projectos de participação no campo da investigação são de três tipos:

1. Projectos Contributivos: Estes são desenhados pelas pessoas responsáveis com vínculo à instituição, enquanto que os usuários participam através da contribuição ao nível de dados;
2. Projectos Colaborativos: O desenho destes tipo de projectos, é de igual modo da responsabilidade do seu coordenador institucional, no entanto, o público contribui analisando dados e inclusive ajudando a redefinir o seu desenho;
3. Projectos de Cocriação: Aqui a comunidade de prática e a equipa profissional do projecto trabalham juntas, no entanto alguns participantes, podem estar mais envolvidos em todas as suas fases.

Um exemplo ao nível dos Museus, pode ser a organização de exposições temporárias, através da realização de "petições" acerca da temática, ao qual a comunidade de

prática responde com ideias. O nível de participação, pode ir dos simples comentários aos conteúdos e desenho

de exposições, numa perspectiva de acrescentar transparência à gestão destas instituições culturais, neste caso públicas.

Pelo exposto, consideramos que o crowdsourcing tem o potencial de ajudar a construir uma gestão cultural mais aberta e inteligente. Envolve, no entanto, desafios na motivação dos públicos e das comunidades para participarem nos projectos. Um exemplo de projecto de crowdsourcing, aplicado à Arqueologia é o MicroPasts³, criado por um conjunto de investigadores do Instituto de Arqueologia da UCL e do British Museum.

Porque não avançar com um projecto, que permita o apoio à investigação arqueológica e histórica, baseada na comunidade no Parque Arqueológico/Museu do Côa?!

Muitos serão, em nossa opinião, os benefícios e o ganho de importância da Arqueologia, além da própria disciplina, associados à Museologia Comunitária. O estabelecer de comunidades "extra-disciplinares", pode ser considerado pelos "puristas", como uma tentativa de manter o apoio público, sim é verdade, a Arqueologia Pública, exige uma consciência sociopolítica, que permita um exercício disciplinar efectivamente democrático.

Parque Arqueológico e Museu do Côa: gestão do Património e participação da cidadania

Os modelos de gestão patrimonial, que cada país adopta, variam de acordo com os contextos sociopolíticos, os recursos e as políticas públicas na área da Cultura. No entanto, destacam-se dois modelos principais, o modelo de gestão patrimonial público e o modelo misto. A principal diferença, entre ambos, radica no facto de o primeiro se caracterizar pela actuação da administração do Estado e das instituições públicas ou sem fins lucrativos, enquanto o segundo é determinado por uma gestão do património delegada à iniciativa privada, mediante a supervisão da Administração Central. Este modelo, generalizou-se nos países anglo-saxónicos, com destaque para o Reino Unido

³
Consultável em:
<http://micropasts.org/>

e Estados Unidos (Aitchison, 2009).

Como defensores que somos, do modelo de gestão patrimonial público, principalmente no que concerne aos bens culturais classificados como Património da Humanidade, defendemos a continuidade da Côa Parque-Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, Fundação Pública com regime de Direito Privado, como entidade gestora do Parque Arqueológico do Vale do Côa (PAVC) e do Museu do Côa.

Recordamos que as Fundações Públicas de Direito Privado, são fundações criadas por uma ou mais pessoas colectivas públicas, em conjunto ou não, com pessoas de direito privado, desde que aquelas isolada ou conjuntamente, detenham uma influência dominante sobre a Fundação. A Lei-Quadro das Fundações (LQF) – Lei n.º 24/2012, de 9 de Julho⁴ – estabelece a tipologia das fundações existentes no ordenamento jurídico português e estabelece que o elemento fundamental na distinção entre as fundações privadas e as fundações públicas de direito privado é a “influência dominante”, exercida pelas pessoas colectivas públicas sobre a respectiva fundação. Essa influência é expressa através da afectação exclusiva ou maioritária dos bens, que integram o património financeiro inicial da fundação e pelo direito de designar ou destituir a maioria dos titulares do órgão da administração da fundação. O Decreto-lei n.º 35/2011 de 8 de Março, que procede à constituição da Côa Parque, F.P.⁵, define como objectivo fundacional desta instituição: promover a salvaguarda, conservação, investigação, divulgação e musealização da arte rupestre e demais património arqueológico, paisagístico e cultural, na área abrangente pela sua gestão. Assim como gerir e coordenar o Parque Arqueológico do Vale do Côa (PAVC) e o Museu do Côa e explorar os seus recursos complementares. Esta fundação pública de direito privado, constitui-se como uma estrutura de gestão em parceria da Administração Central com a Administração Local, aberta à participação de outros agentes locais e demais interessados.

Na sequência da Lei n.º 1/2012, de 3 de Janeiro, e da realização do censo e avaliação de fundações determinados por aquela lei, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de Setembro, aprovou as propostas e os projectos de decisão a aplicar às fundações participantes e avaliadas no censo às fundações e estabeleceu os procedimentos e as diligências necessárias à concretização das respetivas decisões de extinção, de redução ou cessação de apoios financeiros públicos e de cancelamento do estatuto de utilidade pública.

Em cumprimento do disposto, na citada Resolução do Conselho de Ministros, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, foi imposta à Côa Parque, F.P., uma

redução de 30% do total de apoios financeiros públicos. Cabendo agora dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 24/2012, de 9 de Julho, que aprovou a Lei-Quadro das Fundações (LQF) e veio determinar a sua aplicação às fundações públicas de direito privado, já criadas e reconhecidas e proceder à adaptação dos Estatutos da referida Fundação, ao novo regime das fundações, a ser efectuada por decreto-lei, tal como aconteceu no caso da Fundação do Museu do Douro⁶.

Recordamos, que foi disponibilizado apoio adequado para a realização destas alterações, quer através dos serviços competentes da Administração Pública e nomeadamente, através do Conselho Consultivo das Fundações, criado para dar cumprimento ao artigo 13.º da Lei-Quadro, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros. A nova Lei-Quadro, introduz novos desafios e obrigações

quanto ao modelo de gestão das fundações, nomeadamente ao nível da gestão económico-financeira e patrimonial. No que respeita às fundações públicas, existe a necessidade de seguir o modelo dos institutos públicos, que inclui as mais recentes alterações legislativas nesta matéria, tais como:

Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

Circular série A n.º 1369, permite dar cumprimento ao n.º 3 do artº 14º do DL nº 29 A/2011;

Resolução n.º 27/2009 (DR nº 240, II Série), prestação de contas por via electrónica;

Lei n.º 57/2011- que institui e regula o funcionamento do SIOE.

4
Lei Quadro das Fundações (LQF)
Consultável em:
<http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministro-da-presidencia-e-dos-assuntos-parlamentares/quero-saber-mais/sobre-a-pcm/conselho-consultivo-das-fundacoes/lei-quadro-fundacoes/lei-quadro-fundacoes.aspx>

5
Decreto-Lei de Criação da Fundação Côa Parque (D.L. nº 35/2011 de 8 de Março)
Consultável em:
<http://www.artecoia.pt/Ficheiros/Bibliografia/1842/1842.pt.pdf>

6
Decreto-Lei n.º 16/2015 de 2 de fevereiro, que procede à adaptação dos Estatutos da Fundação Museu do Douro, F.P., ao novo regime das fundações.
Consultável em:
http://museudodouro.pt/t/tpls/mu/files/conteudo/s/pdfs/fundacao_estatutos.pdf

Para dar cumprimento a estas novas exigências, deve ser instituída uma gestão, que permita medir os resultados, os seus impactos e avaliar o cumprimento dos objectivos e da sua missão. Mas para alcançar a sustentabilidade, mais para além da sustentabilidade económica, deve ser incentivada a sustentabilidade social da Côa Parque, F.P., promovendo um ambiente propício à “coabitação compatível” de diversos grupos: profissionais, públicos e comunidades.

A comunidade, a razão de ser dos Museus

Archon Fung professor de Políticas Públicas na Universidade de Harvard desenvolveu a teoria de “autonomia responsável” (Fung 2001, 2007)⁷. Seguindo Fung, propomos o seu “modelo de três camadas”, no qual os três níveis são: “Dar e receber Informações”, “Consulta” e “Participação”, para instituir a participação do público na gestão da Côa Parque, F.P, nomeadamente na formulação de propostas.

O que implica um “processo deliberativo”, através do qual, os cidadãos interessados ou afectados pela organização, estão envolvidos antes de ser tomada uma decisão (EIPP 2009: 6)⁸.

Tudo isto implica, bem sabemos, a desconstrução do que Laurajane Smith designou como “Discurso Autorizado do Património” (Smith, 2006), um novo paradigma, no qual a gestão do Património é participada pelos grupos sociais. A “Convenção de Faro”, identifica as “comunidades do património”, estas são compostas “por pessoas que valorizam aspectos específicos do Património cultural que pretendem, no âmbito da acção pública, manter e transmitir às gerações futuras” e reconhece que essas comunidades, podem consistir de especialistas e não-especialistas, profissionais e não-profissionais (Conselho da Europa 2005: artigos 2, 12).

A participação do público e a sustentabilidade social, estão intimamente ligadas entre si por este documento, assim como o apelo à participação dos não profissionais em Arqueologia. Como é público, defendemos a reconversão do programa de investigação/gestão da Fundação Côa Parque, F.P., num projecto de Arqueologia Comunitária, através do qual os efeitos económicos positivos da conservação do Património cultural incluem a criação de novos postos de trabalho, através da participação da população local na conservação do Património, que deverá ser iniciada através de um “Plano de Formação”, em tarefas específicas da *Cadeia de Valor do Património*. A Arqueologia Comunitária, propõe o envolvimento da comunidade com a Arqueologia Local (incluindo o Património material e imaterial).

Os projectos de Arqueologia Comunitária, têm por

objectivo envolver as comunidades no processo de investigação arqueológica e pretendem reforçar o papel da Arqueologia na sociedade.⁹

O termo comunidade engloba as diversas comunidades, que existem num universo geograficamente construído. Representa uma prática de Arqueologia com a comunidade, alternativa a uma disciplina maioritária e exclusiva para profissionais (CRESSEY, REEDER e BRYSON, 2003: 2) e procura diversificar as vozes envolvidas na interpretação do passado.

Os arqueólogos serão assim

entendidos, como actores sociais comprometidos com a sociedade e as comunidades em particular, reconhecendo-se o carácter político dos discursos gerados.

Museu Participativo

Trabalhar com os membros da comunidade e visitantes para tornar o Museu do Côa, numa instituição cultural participativa é a nossa proposta. O processo de mudança participativa, transformará o Museu num lugar onde os visitantes podem contribuir com as suas próprias ideias e expressões criativas. A “voz autorizada” da instituição, será assim substituída, por um lugar de diálogo interpessoal onde os membros da comunidade e visitantes serão convidados a participar, o que tornará a instituição mais relevante e essencial para as comunidades, dinâmica, um lugar social e participativo. Comprometida em ajudar os visitantes e membros da comunidade a sentirem-se participantes, na realização de parcerias com as comunidades e grupos alvo e em apoiar as suas necessidades, objectivos alinhados com a missão institucional.

Assumindo o compromisso, de convidar os membros da comunidade a participar na gestão da instituição para os seus próprios propósitos, temos presente, o valor social da construção de relações comunitárias e o valor educativo, de oferecer

7

Consultar :
<http://www.archonfung.net/contact/styled/cv.html>

8

Disponível em:
http://www.partizipati.on.at/fileadmin/media_data/Downloads/Zukunftsdiskurse-Studien/pp_in_e_report_03_06.pdf

9

FRANCISCO, José Paulo (2015) – “Arqueologia Comunitária: uma linha de investigação ausente no contexto português”. *AlMadan Online*. IIª Série. 19.

experiências de construção de competências para os participantes.

O Valor Estratégico de Participação

A nossa proposta, se for aplicada pela equipa de gestão da Cõa Parque F.P., pode contribuir para aumentar o valor estratégico da instituição, mudar a sua imagem aos olhos das comunidades locais, aumentar a participação na captação de recursos e criar novas oportunidades de parceria. Solicitamos a contribuição de cidadãos, assim de simples, o que pode ter um impacto significativo sobre a vitalidade da organização. Bem sabemos que, promover a participação numa instituição cultural tradicional, não é fácil. Envolver os visitantes e comunidades, como colaboradores e parceiros, exige que os membros da

10
equipa reinterpretem as suas funções. Segundo Nina Sinon existem problemas comuns à implementação de um projecto participativo nos Museus, nomeadamente, o facto de alguns profissionais da cultura perceberem estas experiências participativas como uma “moda passageira desagradável”. No entanto, pensamos que o principal motivo para esta atitude, será na maioria dos casos, a percepção da ameaça, que envolve a cedência parcial do controlo institucional. Acreditamos que a implementação de um projecto participativo no Parque Arqueológico/Museu do Cõa, pode mudar fundamentalmente as relações entre a instituição, os visitantes e as comunidades. O primeiro passo, será adequar o desenvolvimento do projecto à cultura institucional e o segundo, será o convite aos cidadãos, para indicarem temas para o programa anual de exposições temporárias. Mas todos estes, terão início num caminho a trilhar pela futura administração da Cõa Parque F.P., que não se deve “trancar na sala após as nomeações”.

O que converterá o Presidente do Conselho de Administração da Cõa Parque F.P., num gestor, que deve deter uma posição em relação à comunidade, os recursos humanos e de planeamento estratégico.

Museu para Tod@s /Parque para as Pessoas

O planeamento participativo em relação à conservação integrada do Património cultural, tem como objectivo a transcendência dos interesses individuais dos actores regionais e as parcerias para uma gestão conjunta. As novas políticas de desenvolvimento para o Vale do Cõa, devem incluir o capital social e a inclusão de forma abrangente das instituições sociais, só possível com uma maior participação do público numa parceria, que deve “unir o disperso” em torno de uma nova constelação com

o objectivo de encontrar novas soluções para os velhos problemas, num processo de inovação da decisão.

Os componentes essenciais deste processo de participação numa nova gestão do Património de âmbito territorial no Vale do Cõa devem ser: a Comunicação, Cooperação e Consenso. Temos vindo a defender e reafirmamos a nossa convicção de que a figura legal de Parque Arqueológico é redutora para uma gestão integral do Património do Vale do Cõa, pelo que defendemos em

alternativa a introdução na legislação nacional, da figura de protecção Zona Patrimonial e do sistema de gestão da mesma Parque Cultural, novo modelo de protecção-gestão integral do Património, criado recentemente na comunidade autónoma da região da Andaluzia e nos finais década de noventa do século passado, na região de Aragão, Espanha¹¹.

A nossa proposta de introdução da figura legal de protecção Zona Patrimonial, no quadro legislativo do Património cultural nacional e nomeadamente aplicado ao caso do Vale do Cõa, passa pelo seu reconhecimento como uma nova figura legal de protecção do Património, que responde à evolução das teorias de protecção e à ampliação do seu conceito à escala territorial. Assim como de uma visão integral do Património, que parte da “patrimonialização” do território, considerado como um mosaico histórico assim como do conceito de “territorialização do património”. Pelo exposto, consideramos que os valores culturais são um componente importante do desenvolvimento regional, no caso do Vale do Cõa. Por isso, a sua protecção e gestão devem estar estreitamente relacionadas com o planeamento e desenvolvimento de toda a região.

Reivindicamos para o Parque do Cõa a elaboração e implementação por parte da Fundação Cõa Parque F.P., de uma estratégia de desenvolvimento alicerçada no Património cultural. Pelo que propomos a aplicação de uma Estratégia de Valorização do Património Cultural através do

10
In The Participatory Museum. Disponível em: <http://www.participatorymuseum.org/read/>

11
FRANCISCO, José Paulo (2013) – “Paisagem, Património e Ordenamento do Território. Novos modelos de protecção-gestão: as Zonas Patrimoniais e os Parques Culturais”. Al-Madan Online. IIª Série. 17. Tomo 2 (Janeiro): 86-95.

planeamento e gestão territorial, que tem como objectivo fornecer uma base sólida para garantir a compatibilidade e a sinergia entre a conservação do Património cultural e o desenvolvimento sustentável do seu território. Fomentando a adopção de uma abordagem de planeamento da Zona Patrimonial sob gestão da Côa Parque F.P., que poderá ter como objectivo integrar o planeamento tradicional com as preocupações ambientais para assegurar o desenvolvimento sustentável. Aplicada ao Património, esta perspectiva integral deve ser composta por três esferas: o construído, histórico e o ambiental¹².

Neste sentido, defendemos o desenvolvimento da estratégia supramencionada, por nós designada como: *PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO PARQUE DO CÔA*, que poderá ser integrada na futura Estratégia Territorial Específica (PROVERE) para o Vale do Côa, a desenvolver no âmbito do PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO, para o período 2014-2020 (CENTRO 2020). Esta estratégia, deve potenciar o aumento do impacto económico do uso multifuncional da paisagem cultural, incluindo a produção primária, oportunidades de lazer, saúde e outras funções secundárias, estabelecendo uma conexão entre a Paisagem Cultural, Comunidade Local e Economia.

A gestão sustentável do Património cultural, visa proporcionar uma base sólida para garantir a compatibilidade e a sinergia entre a conservação do Património cultural e do crescimento socioeconómico, através de Planos de Gestão e Planos Especiais de Ordenamento, que promovam uma gestão participativa e eficiente. Os Planos de Gestão devem estar estreitamente relacionados com o planeamento regional e com o desenvolvimento, especialmente se procurarem alcançar o desenvolvimento sustentável, que tem estado no centro das atenções internacionais desde 1972 com a aprovação da Convenção sobre a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural em conformidade com os requisitos da UNESCO (cf. Convenção... 1972 e Diretrizes Operacionais... 2013).

Em conformidade (cf. Convenção... 1972 e Diretrizes Operacionais... 2013), o Património cultural incluído na lista do Património Mundial deve ter um Plano de Gestão adequado, que defina de forma integrada os objectivos e medidas para a protecção, conservação, utilização e desenvolvimento como no caso em análise: o Parque Arqueológico do Vale do Côa (inexistente). O Parque só poderá assumir uma verdadeira importância na promoção do desenvolvimento sustentável, no dia em que o Conselho de Administração responsável pela gestão da

Côa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa F.P., souber reunir as pessoas, o património, o turismo e a cultura (Janssen & Knippenberg 2012), através de uma gestão integrada, multidisciplinar e abordagem participativa.

Plano de Participação Comunitária do Parque Arqueológico/Museu do Côa

Os processos de patrimonialização, germinam pela atribuição de Valor Social ao Património cultural (Barreiro, 2012)¹³. Estes têm sido maioritariamente desenvolvidos, com exclusividade da perspectiva dos especialistas, que os têm realizado, como no caso em análise, algo que Waterton e Smith (2009) denominam como: Authorized Heritage Discourse, traduzido como Discurso Patrimonial Autorizado (Waterton e Smith, 2011). No entanto, é a sociedade, quem atribui Valor Cultural às entidades materiais e imateriais que através deste se tornam Património cultural, daí a nossa proposta de reconversão do *Programa de Investigação do Parque Arqueológico/Museu do Côa*, num programa integrador das comunidades do património, que pretende ir mais além da Arqueologia Pública, praticada através do desenvolvimento de um projecto de Arqueologia Comunitária. Estratégia integral de investigação que após duas décadas de activação patrimonial e socialização do Património no Baixo Côa, realizadas desde uma perspectiva de Arqueologia Pública, tem por objectivo: desconstruir os princípios do Discurso Patrimonial Autorizado vigente. A gestão e construção do conhecimento e do conceito de Património, implica a participação das comunidades do Património, a democratização da gestão da Côa Parque F.P., realizada no âmbito metodológico proposto (metodologias participativas de investigação e acção), na medida em que se trata de processos de reflexão para a acção. Implica, também, passar de trabalhar para as pessoas a trabalhar com elas, para ir mais além da Arqueologia Pública praticada, geradora de um Discurso Patrimonial Autorizado e desenvolver um projecto de Arqueologia Comunitária, que deve ter

¹² FRANCISCO, José Paulo (2015)- “Arqueologia, Património Cultural e Desenvolvimento do Território no Vale do Côa”. No prelo.

¹³ Disponível em: <http://revistas.ucm.es/index.php/CMPL/article/view/40874/39134>

por base a elaboração de um *Plano de Participação Comunitária do Parque Arqueológico/Museu do Côa*. As comunidades do território sob gestão da Côa Parque F.P., são directamente afectadas pela gestão do Património, pelo que a instituição deve ter em conta a participação nas suas decisões e actuações. Contribuindo desta forma para convergir entre o Valor Cultural atribuído pelos especialistas e não-especialistas, congregar e legitimar o processo de valorização patrimonial através de discursos (avaliações), que gerem sentimento de pertença das comunidades da Zona Patrimonial sob gestão da Fundação, pelo valor que as pessoas atribuem às coisas que são valorizadas (entidades valiosas), num processo de valorização do património que torna as “entidades valiosas” em parte da herança cultural (González-Pérez; Parcero-Oubiña: 2011)¹⁴.

O *Plano de Participação Comunitária do Parque Arqueológico/Museu do Côa*, será um documento base para implementar um processo participativo, que permita a recuperação destes espaços para a cidadania e os transforme em geradores de coesão social e desenvolvimento comunitário. Constitui uma proposta para envolver a comunidade na elaboração, participação e desenvolvimento das actividades do Parque e Museu.

Objectivos do Plano de Participação Comunitária

Consideramos o Plano de Participação Comunitária, como base indispensável para o desenvolvimento de um projecto de Arqueologia Comunitária, os seus objectivos são:

Estabelecer um Modelo Participativo de Gestão do Património, através do contributo das comunidades locais e da cidadania em geral;
 Resgatar estes Espaços Públicos para as comunidades locais, através do acesso gratuito;
 Promover a transmissão da educação informal, através do contributo da história oral;
 Configurar uma nova figura de gestão e protecção: Parque Cultural e Zona Patrimonial, que envolvam a Côa Parque F.P. e o município de Vila Nova de Foz Côa, com a participação da iniciativa privada, na liderança de um Espaço Público de coesão social e gerador de empregos.
 A participação comunitária, é concebida como um mecanismo através do qual, as comunidades podem melhorar a sua qualidade de vida, participando na definição de metas e no desenvolvimento dos projectos e programas.

Prioridades

- Criação de uma Associação que favoreça a participação comunitária e o crowdsourcing;
- Elaboração do Plano de Gestão;
- Vincular outras instituições: organismos governamentais, universitários nacionais e estrangeiros e agências de cooperação internacionais.

14

Disponível em:
<http://dare.uva.nl/cgi/arno/show.cgi?fid=450268>

A Arqueologia Comunitária é entendida como um conjunto distinto de práticas dentro da disciplina (Marshall, 2002), sendo a sua principal característica o papel preponderante das comunidades na tomada de decisão relativa aos projectos arqueológicos. No Reino Unido e América do Norte, principais focos de desenvolvimento da Arqueologia Comunitária, esta subdisciplina tem aplicação sobretudo no âmbito da gestão do património, em projectos nos quais as comunidades tomam decisões e participam, mas também na designada investigação colaborativa, prática promovida como factor diferenciador em relação à alienação das comunidades locais dos projectos de Arqueologia e gestão do património, que tem sido uma constante no caso “Vale do Côa”, em que o acesso e participação da comunidade nas intervenções arqueológicas realizadas ao longo destes anos não têm procurado integrar as opiniões (e os anseios) da comunidade local, que deve ser reconsiderado. Permitindo a abertura dos projectos arqueológicos e da gestão do Património à comunidade, será possível assegurar o seu interesse na preservação e conservação do Património, assim como a criação de uma “interpretação holística do registo arqueológico”, pelo que a Arqueologia Comunitária visa envolver as populações na investigação e compreensão do passado. Pelo exposto, propomos o envolvimento das comunidades na gestão do projecto Parque Arqueológico/Museu do Côa, integrando componentes que devem incluir a comunicação e a colaboração, emprego e formação, apresentação pública, entrevistas e história oral, recursos educacionais e a produção de merchandising.

No entanto, o desenvolvimento de um projecto de Arqueologia Comunitária no Parque Arqueológico do Vale do Côa/ Zona Arqueológica de Siega Verde, terá de ir mais além e incorporar um conjunto de estratégias destinadas a facilitar a participação das populações locais na investigação e interpretação do passado através do estabelecimento de parcerias com organizações locais e regionais, tais como as autarquias, associações de defesa do património e instituições de ensino.

A colaboração com as autarquias locais e as organizações de património (ONG S do Património) é essencial, pois fornece uma base de integração dos resultados das investigações arqueológicas nos planos da comunidade para o futuro.

Todos estes desafios requerem novas abordagens para a conservação e gestão do património, na área em análise, que devem diferir dos métodos convencionais, isto é se o objectivo for atingir o desenvolvimento sustentável da sociedade e promover uma ampla variedade de relações com os não-profissionais. Abordagem focada nas pessoas, um novo paradigma que as coloca no centro do processo e de tomada de decisão.

Concluindo pensamentos

Haverá que ter em conta, para quem e com quem trabalhamos, são ideias que muitos gestores culturais sabem (ou dizem saber), mas que poucas instituições aplicam e integram no seu modelo de funcionamento. A gestão de uma organização cultural pública, não deve apenas ter em conta os interesses e as necessidades da comunidade a quem se dirige, mas deve ir mais além, trabalhar com ela e por ela: esta é a sua razão de existir.

A gestão da Côa Parque F.P. deve ser presidida, em nossa opinião, pelos seguintes princípios :

- 1) Deixar o gabinete e falar com as pessoas nos seus locais;
- 2) Fazer Planos, mas ser flexível;
- 3) Envolver as Comunidades num processo de Governança Cultural;
- 4) Envolver os jovens e as crianças;
- 5) Utilizar os “mass media” e os meios alternativos de comunicação;
- 6) Envolver, ou pelo menos informar, os políticos das actividades da Fundação;
- 7) Implementar uma estratégia territorial de desenvolvimento integrado para promover o crescimento económico sustentável e do emprego (por exemplo, no sector do turismo);
- 8) Explorar as potencialidades das indústrias culturais e criativas.

15

Disponível em:

<http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/declaracaoBudapestesobrepatrimoniomundial2002.pdf>

Um projecto de Arqueologia Pública bem sucedido e sustentável, deve considerar as opiniões e valores da comunidade, pelo que a nossa abordagem pretende construir fortes relações de trabalho com os grupos locais e envolvê-los na gestão do Parque Arqueológico/Museu do Côa e fornecer soluções para enfrentar o futuro.

Como arqueólogo e gestor do Património, pretendo construir uma visão clara para a gestão da Côa Parque F.P. no horizonte 2020, na qual o quinto “C” Comunidade, é um elemento fundamental e complementar aos “Quatro C’s”: Credibilidade, Conservação, Capacitação e Comunicação, adoptados pelo Comité do Património Mundial como objectivos estratégicos da Convenção do Património Mundial na Declaração de Budapeste em 2002¹⁵.

Razão de ser do tema “Património Mundial e Desenvolvimento Sustentável: O Papel das Comunidades Locais” para a celebração do 40º aniversário da Convenção do Património Mundial (1972-2012).

Bibliografia

AITCHISON, K. (2009) – Discovering the Archaeologist of Europe: Transnational Report. Disponível em: http://www.discovering-archaeologists.eu/DISCO_Transnational_Report.pdf.

ALMANSA SANCHÉZ, J.; LORNA, J.R. (2015) – “Do you even know what public archaeology is? Trends, theory, practice, ethics”. *World Archaeology*, 47 (1): p.1-18.

CARLETTI, L.; GIANNACHI, G.; MCAULEY, D. (2013) – Digital Humanities and Crowdsourcing: An Exploration. In *Museums and the Web*. N. Proctor & R. Cherry (Eds.). Silver Spring.

Convention Concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, Paris. 1972.

CRESSEY, P.J.; REEDER, R. BRYSON, J. (2003) – Held in trust: Community archaeology in Alexandria, Virginia, In L. Merry & M. Malloy (Eds.) *Archaeologists and Local Communities: Partners in Exploring the Past*, p. 1-17. Washington, D.C.: Society for American Archaeology.

ESTELLÉS-AROLAS, E.; GONZÁLEZ LADRÓN-DE-GUEVARA, F. (2012) – “Towards an integrated crowdsourcing definition”. *Journal of Information Science*, 38(2): p.189-200.

JANSSEN, J.; KNIPPENBERG, L. (2012) - *From landscape preservation to landscape governance: European experiences with sustainable development of protected landscapes*. Studies on Environmental and Applied Geomorphology. Rijeka.

GONZÁLEZ-PÉREZ, C.; PARCERO OUBIÑA, C. (2011)- “A Conceptual Model for Cultural Heritage. Definition and Motivation.” *Revive the Past: Proceedings of the 39th Conference in Computer Applications and Quantitative Methods in Archaeology*, Beijing, China, 12-16 April 2011.

Marshall, Y. 2002. “What Is Community Archaeology?” *World Archaeology*, 34 (2): p. 211–19.
Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention. 2013. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/> (24. 03. 2015).

SMITH, L. (2004) – *Archaeological Theory and the Politics of Cultural Heritage*. Londres. Routledge

SMITH, L. (2006) – *Uses of Heritage*. Londres. Routledge.

SMITH, L.; WATERTON, E. (2009) - *Heritage, communities and archaeology*. Londres. Duckworth.

SMITH, L.; WATERTON, E. (2012) – “Heritage and Politics of Exclusion,” *Current Swedish Archaeology*, vol. 19: p. 53-57.